



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 763, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar do *42nd Plenary Meeting of the European Judicial Network*, no período de 23 a 25 de junho de 2014, em Atenas-Grécia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.142580/14-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar do *42nd Plenary Meeting of the European Judicial Network*, no período de 23 a 25 de junho de 2014, em Atenas-Grécia.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 11/06/2014  
Foi a cópia original  
  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

ZENAIDE SOUTO MARTINS